



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, recebido o parecer jurídico **PJ nº 180/2025**, procede-se à remessa dos autos do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2025** à Presidência, que terá o prazo de 02 (dois) dias para se manifestar quanto aos aspectos mencionados no art. 151, § 6º, incisos I a IV. Sendo assim, encerrar-se-á o prazo na data de trinta e um de outubro (**31/10/2025**).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 28 de outubro de 2025.

(SHELLY SHARON SIMON)
Diretora de Secretaria



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9613T639XC815700>, ou vá até o endereço <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9613-T639-XC81-5700



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 987/2025 ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 2/2025, Protocolo:10836/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre a assinatura, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9613T639XC815700>, ou vá até o endereço <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 9613-T639-XC81-5700 e/ou ver o arquivo original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar>